



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO EXTRA Nº 61-A

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022

SUMÁRIO

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PAG. PAG. PAG.

Poder Executivo.....

1

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.554, DE 13 DE JULHO DE 2022 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00393-00000657/2022-41, 00113-00009462/2022-48 e 04015-00000342/2022-53, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2022

133ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por incorreções do original publicado no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, página 05.

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						80.000
18.122.8210.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						

Ref. 018846 8747	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	80.000	80.000
200202/20202 26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						400.000
26.782.6217.4198	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA						
Ref. 014365 0002	(***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-PREVENTIVA E CORRETIVA - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	183	400.000	400.000
610101/00001 61101	SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						500.000
04.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 022231 0003	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL	99	31.90.16	0	100	100.000	
		99	31.90.94	0	100	200.000	
		99	31.90.96	0	100	200.000	
							500.000
2022AC00262						TOTAL	980.000
ANEXO II	DESPESA						R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							80.000
28.846.0001.9050							
Ref. 018780 7206	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	80.000	80.000
200202/20202 26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						400.000
26.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 018155 6972	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO PASSAPORTE SOBRE RECEITAS E REPASSES/TRANSFÊRENCIA DER-DF- PLANO PILOTO	99	33.90.47	0	183	400.000	400.000
610101/00001 61101	SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						500.000
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 020543 0109	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	500.000	500.000
							980.000
2022AC00262						TOTAL	980.000

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação